

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

À DIVISÃO DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO

EM 26 DEZ. 2016

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
PRESIDENTE

À SECRETARIA GERAL

Por meio deste requeremos o arquivamento do Requerimento que instituiu a CPI nº 03/2016, com a finalidade de apurar as causas e responsabilidades da intervenção judicial ocorrida na Associação Educacional e Beneficente Refúgio juntando cópia da Ata da primeira reunião realizada.

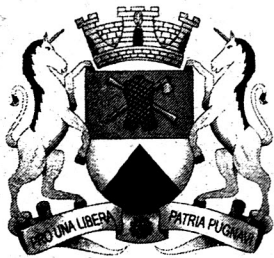
Justifica-se o arquivamento tendo em vista a dificuldade em acompanhar o processo judicial eis que o mesmo ora se encontra concluso, ora se encontra com o MP, e, diante do fim da legislatura que acarretará uma recomposição dos membros do Legislativo Municipal e do Executivo, a matéria ensejadora da instauração da CPI deverá ser reconsiderada e reanalisada por este colegiado.

Sorocaba, 19 de dezembro de 2016.

JOSE APOLO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA DATA: 22/12/2016 HORA: 15:27 PROT: 16046 URG: 01/02



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO DOS MEMBROS DA CPI 03/2016

Aos vinte dias do mês de outubro de 2016, reuniu-se na Sala de Reuniões, os membros da CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito nº 03/2016, com a finalidade de apurar as causas e responsabilidades da intervenção judicial ocorrida na Associação Educacional e Beneficente Refúgio. Iniciados os trabalhos, decidiram que o Vereador Pastor Apolo será o Presidente e a relatoria caberá ao Vereador Rodrigo Manga. Decidiram buscar cópias dos documentos referentes à ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo cuja tutela antecipada foi concedida culminando com a interdição da entidade. Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada, a qual vai assinada pelos membros presentes.

Sorocaba, 20 de outubro de 2016.

Presidente

Relator

[Handwritten signatures of the President and Relator, and several other members of the CPI, including a large signature that appears to be 'Pastor Apolo' and another that appears to be 'Rodrigo Manga'.]

